

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 22/2026

EDITAL Nº 22/2026

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA
ANÁLISE DOCUMENTAL

A Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação complementar de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 013/2026, em decorrência da retificação promovida pelo Edital nº 21/2026.

Considerando a revisão do resultado do recurso referente à classificação com base na análise curricular, fica convocada a candidata constante no anexo I deste Edital para comparecer à etapa de análise documental, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 013/2026:

DA FINALIDADE

A presente convocação tem por objetivo a comprovação das informações declaradas no currículo, sendo etapa obrigatória e eliminatória do certame.

2. DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

Os candidatos convocados deverão comparecer:

Período: 29/04/2026 a 05/05/2026

Horário: 08h às 12h e das 14h às 17h

Local: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 388. Bairro Eldorado – Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

3.1 Dados pessoais:

Documento de identificação oficial com foto;

CPF;

Comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses).

3.2 Escolaridade:

Diploma, certidão, declaração ou histórico escolar, conforme exigência do cargo, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

3.3 Experiência profissional:

Carteira de Trabalho (CTPS) com registros;

Declaração do empregador contendo período de atuação;

Contratos de prestação de serviço, quando houver.

3.4 Qualificação profissional:

Certificados de cursos, oficinas, congressos, seminários e afins, contendo carga horária, conteúdo programático e identificação da instituição.

4. DAS DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

A não apresentação de qualquer documento comprobatório implicará eliminação do candidato, independentemente da pontuação obtida na análise curricular.

Não serão aceitos documentos que não tenham sido informados no currículo no ato da inscrição.

Não será permitida a complementação posterior de documentos.

O candidato deve comparecer no dia e horário estabelecidos, sob pena de desclassificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais e cumprir os prazos estabelecidos no edital.

CRISTIANA MARQUES LUNA

Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos

Portaria Nº 03/2025

ANEXO I- CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

EDUCADOR SOCIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS - CRAS - 40H - 01 SALÁRIO MÍNIMO				
NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 - MARIA EDUARDA DIONIZIO PEREIRA	###.268.6###-##	19/02/2000	64,00	CLASSIFICADA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4D5ACB43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/04/2026. Edição 2795
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>